

DECRETO N° 188 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Decreta Ponto Facultativo nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2011.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o feriado nacional da celebração do dia de “Finados”, que ocorrerá no dia 02 de novembro do corrente ano.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2011 para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado de “Finados”.

Art. 2º - Nos dias de Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes, incluindo o funcionamento do setor de licitações.

Parágrafo Único - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 3º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 03 de novembro de 2011 (quinta-feira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 27 de outubro de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento